



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22/06/2023

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do senhor Vereador Carlos Faria, aprovar a 12. ^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 83.500,00€ (oitenta e três mil e quinhentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 73.500,00 € (setenta e três mil e quinhentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).
06. Aprovação de objetivos estratégicos do Município – Biénio 2023/2024	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do senhor Vereador Carlos Faria, aprovar os objetivos estratégicos do Município de Vila Velha de Ródão, para o Biénio 2023/2024.
07. Pedidos de emissão de Parecer: “Eco Rally” e “84. ^a Volta a Portugal Continente”	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer positivo à passagem de uma prova desportiva para veículos elétricos, denominada "EcoRally Proença-a-Nova", nos dias 29 e 30 de julho, e da "84. ^a Volta a Portugal Continente", no dia 13 de agosto, na área de jurisdição do Município, conforme percursos apresentados, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual as referidas entidades deverão ser notificadas.
08. Candidaturas IEFEP – Medidas de Apoio ao Emprego	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do senhor Vereador Carlos Faria, aprovar a candidatura Contrato Emprego Inserção para 1 pessoa, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI.
10. Aprovação de Regulamento do espaço Coworking, em Sarnadas de Ródão	Deliberado por UNANIMIDADE , face ao teor da informação 288/2023, dos serviços da DOUA, de 19/06/2023, acompanhada de um conjunto de normas definidas para o funcionamento do espaço de coworking, em Sarnadas de Ródão, no uso da atribuição estabelecida na alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º da



	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea ee), do n.º 1 do art.º 33.º, da mesma lei, aprovar as "Normas de utilização do espaço" definidas para o "Espaço empreender em Ródão" ou espaço coworking.
12. Normas de Funcionamento - ATL de Verão 2023	Deliberado por UNANIMIDADE , ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei no. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar documentos: "Apresentação do Projeto - ATL de Verão 2023" e respetiva estrutura de custos e as "Normas de Funcionamento - ATL de Verão 2023", cujas cópias se arquivam nos documentos presentes à reunião, bem como a estrutura de custos da atividade, nos termos e condições apresentadas.
13. Utilização gratuita das Piscinas Municipais: Jardim de Infância e ATL de Verão	Deliberado por UNANIMIDADE , ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar do pagamento de acesso às Piscinas Municipais de Vila velha de Ródão e de Fratel, as crianças e respetivos monitores inscritos nos programas "ATL de Veraº 2023" e "Oficinas de Verão", de acordo com o indicado na informação n.º 011/2023 do Serviço de Desporto e Tempos Livres.
14. Oferta de bilhetes das Piscinas Municipais, aos participantes na "Manhã Desportiva"	Deliberado por UNANIMIDADE , ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, oferecer a cada participante do programa "Manhã Desportiva em Família", atividade inserida no programa da Feira dos Sabores do Tejo, um bilhete para entrada nas Piscinas Municipais.
15. Contrato de patrocínio desportivo com a Escuderia de Castelo Branco	Deliberado por UNANIMIDADE , nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do Decreto Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, aprovar a atribuição do Patrocínio Desportivo a celebrar com a Escuderia de Castelo Branco nas condições propostas na minuta que foi apresentada em reunião, bem como aprovar a respetiva minuta, que se arquivam nos documentos da reunião.



16. Protocolo com a APAF - Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol

Deliberado por **UNANIMIDADE**, tendo em conta que o apoio ao evento, permitirá associar o Município à promoção do desporto no concelho, contribuindo para o desenvolvimento turístico e desportivo da região, e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do Patrocínio à APAF - Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol para a realização do "Encontro Nacional de Núcleo de Árbitros", nos dias 19 e 20 de agosto de 2023, em Vila Velha de Ródão

17. Comparticipação dos Municípios para a CIMBB no âmbito da nova concessão de transporte público de passageiros (2024-2029)

Deliberado por **UNANIMIDADE**, nos termos das atribuições e competências referidas na al. c) do n.º 2 do art.º 23 e na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º e n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Preambular, ripristinados pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04, aprovar a comparticipação no valor de 929.871,37 € (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e um euros e trinta e sete centimos) para a CIMBB, no período de 5 anos, inerentes à comparticipação do Município de Vila Velha de Ródão para a CIMBB no âmbito do procedimento de contratação pública para a concessão de Transporte Público de Passageiros.

Foi ainda deliberado, por **UNANIMIDADE**, a remessa da presente proposta a Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes à comparticipação do Município de Vila Velha de Ródão para a CIMBB, no âmbito da nova concessão de Transporte Público de Passageiros, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2024 a 2029, e que se estimam no valor de 929.871,37 € (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e um euros e trinta e sete centimos).



18. Normas de Funcionamento e Acesso aos Serviços de Transporte Escolar do Município de Vila Velha de Ródão

Deliberado por **UNANIMIDADE**, nos termos das atribuições e competências referidas na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas de funcionamento e de acesso aos serviços de transporte escolar do Município de Vila Velha de Ródão e respetivo modelo de pedido de transporte escolar.

19. Pedidos de isenção de pagamento ATL

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do disposto na alínea C), art.º 1.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, isentar a criança referida na informação n.º 050/2023 dos Serviços de Ação Social do pagamento das prestações do ATL.